



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



EDITAL 18/2024 – PPGEN/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICA

A convocação dos candidatos abaixo nominados, classificados em Lista de Espera na Seleção de Alunos com Matrícula Especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino da UENP, doravante denominado PPGEN/UENP, para o 2º Semestre de 2024 (Edital 14/2024 PPGEN/UENP e Edital 17/2024 PPGEN/UENP).

1 DOS SELECIONADOS

1.1 Candidatos classificados em lista de espera para a disciplina DOE 005 - Políticas Públicas para a Educação: pressupostos teóricos e organização do trabalho pedagógico na Educação Básica:

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Izabely Cristina Marelle dos Santos	1
Aline Cristina Guimarães Menezes Furtado	2

1.2 Candidatos classificados em lista de espera para a disciplina DOP 006 – Leitura e Ensino:

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Amanda Natália de Souza	1

1.3 Candidatos classificados em lista de espera para a disciplina DOE 012 – Introdução à Neurociência Cognitiva para o Ensino:

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Josiane da Silva Campos de Santana	1

2 MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas até o dia 28 de agosto de 2024, pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/6aWpfsKm2Xocbcea9> com o envio dos seguintes documentos:

- Formulário de matrícula em disciplinas (PPGEN) (Anexo I)
- 01 foto 3x4;
- Cópia digitalizada do RG
- Cópia digitalizada do Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro;
- Cópia digitalizada do CPF;



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



- Cópia digitalizada do Histórico escolar de graduação, com a finalização do curso;
- Cópia digitalizada do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso. **Os alunos concluintes de Curso Superior poderão apresentar declaração de Conclusão de Curso, emitida pelo Coordenador, condicionada à entrega do Diploma ou do Certificado em até 30 dias.**

2.1- Para alunos ESTRANGEIROS, a documentação a seguir também deve ser enviada acompanhada da tradução (não precisa ser por tradutor juramentado) de todos os documentos que estão em língua estrangeira:

- 01 foto 3x4;
- Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro;
- CPF;
- Histórico escolar de graduação com a finalização do curso;
- Diploma de graduação com o selo de autenticidade da Embaixada Brasileira no verso.

2.2- Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra que comprometa sua legibilidade;

2.3- Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta, pendente ou cópia ilegível.

2.4- O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá a vaga, sem direito a recurso.

2.5- Informações pelo telefone (43) 3520 1757 e e-mail sec.ppgen@uenp.edu.br .

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Bloco H- Sala H-06, Secretaria de Pós-Graduação

Horário de atendimento: 08h às 11h30min e das 13h30min às 18h

Campus Cornélio Procópio, PR 160, Km 0 (saída para Leópolis)

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino
(Assinado no Original)